



PROJETO DE LEI Nº049/2025

“Institui no âmbito do Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Holambra, a Semana Municipal de Conscientização do Câncer de Próstata e dá outras providências.”

Art. 1º Fica Instituído no âmbito do calendário oficial de eventos do município da Estância Turística de Holambra a semana municipal de conscientização do Câncer de Próstata.

Parágrafo Único. A semana municipal de conscientização do Câncer de Próstata deverá ocorrer anualmente na semana do dia 17 de novembro, fazendo referência ao Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata.

Art. 2º. Durante a Semana de Conscientização, poderão ser promovidas atividades educacionais e culturais, tais como:

- I. Palestras, seminários e workshops sobre temas relacionados;
- II. Exibições de filmes, documentários e exposições que abordam questões relacionadas;
- III. Atividades escolares e comunitárias de conscientização, envolvendo estudantes, professores e a comunidade em geral.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar parcerias e convênios com entidades particulares, instituições de ensino, organizações não governamentais e demais instituições interessadas na promoção da Semana de Conscientização do Câncer de Próstata.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal poderá criar um Comitê de Coordenação da Semana de Conscientização do Câncer de Próstata, composto por representantes do governo, organizações e sociedade civil, visando o planejamento e a realização das atividades da Semana.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Aparício de Almeida, aos 12 de novembro de 2025


APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Holambra - PROTOCOLO 536/2025 - 13/11/2025 10:12 - PROCESSO 121/2025



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

JUSTIFICATIVA:

Passo às mãos desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que "Institui a Semana Municipal de Conscientização do Câncer de Próstata".

Considerando a Justificativa de que o Projeto de Lei visa estender a discussão ao tema, tendo em vista a importância da matéria e a relevância do assunto, faz-se necessário legislar sobre o referido tema para ampliar a elaboração de políticas públicas e ações voltadas à questão da prevenção da saúde do homem no âmbito do município Holambrense.

Nesta Semana de Conscientização, deverá ser tratado de forma objetiva e clara os aspectos da saúde do homem, e em especial demonstrar que detectando a doença no início os procedimentos que irão levar à cura serão menos agressivos, e assim, garantindo aos homens o pleno direito de informação e saúde.

Vale anotar que, durante esta Semana, o Poder Executivo poderá, através de parcerias com Escolas, Universidades, Entidades, Associações entre outras, vir a realizar fóruns, debates, palestras, simpósios, congressos, entre muitas outras ações de caráter de expansão do conhecimento técnico e popular sobre o tema.

Vale dizer, o presente Projeto de Lei é a voz da reivindicação dos Municípios junto a este Vereador.

Ante o exposto, confio que nenhum parlamentar desta Casa Legislativa irá se opor a este projeto que beneficia tão diretamente os homens e suas famílias, e por tais razões, conto com o apoio dos nobres Pares para que seja aprovado.

Plenário Vereador Aparício de Almeida, aos 12 de novembro de 2025.


APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Holambra - PROTOCOLO 536/2025 - 13/11/2025 10:12 - PROCESSO 121/2025